

**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

**1.** Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

**2.** Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 5 de dezembro de 2025, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

**3.** Por fim cumpre salientar que a alta administração da Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

TIAGO AUGUSTO  
DAGUER EL  
HAOULI:00521373921

Assinado de forma digital por  
TIAGO AUGUSTO DAGUER EL  
HAOULI:00521373921  
Dados: 2025.12.05 15:35:52 -03'00'

**Tiago Augusto Daguer El**  
**Haouli**  
Diretor Presidente

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.**  
Moises Gonçalves  
Contador CRC-ISP 213.033/O-8

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE  
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações financeiras  
Em 30 de junho de 2025**

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

**Demonstrações financeiras  
Em 30 de junho de 2025**

**Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

**Balanco patrimonial**

**Demonstração do resultado**

**Demonstração do resultado abrangente**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

## Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Terra Investimentos entende a importância da segurança e da sustentabilidade do negócio. Por isso, **tem se dedicado a ser uma empresa lucrativa, sólida e capaz de gerar valor consistente para seus stakeholders**. Esse esforço tem se refletido em resultados expressivos, na consolidação de nossas frentes de atuação e no fortalecimento da confiança junto a clientes, parceiros e reguladores, com o que pode ser notado nos últimos resultados alcançados.

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Com mais de 25 anos de trajetória, a Terra se consolidou como um ecossistema financeiro completo, que nasceu no agronegócio e hoje atua em diferentes áreas do mercado de capitais, na gestão e administração de recursos e na estruturação de produtos sofisticados. Essa história de longo prazo, **aliada à integração ao Grupo Ibrahim** – conglomerado que atua em setores estratégicos da economia brasileira, como agropecuária, mercado imobiliário, extração de sal e mercado financeiro, **com mais de R\$ 4 bilhões em ativos** – reforça a solidez da companhia e a segurança adicional de pertencer a um grupo empresarial diversificado e resiliente.

A Distribuidora mantém, em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.968/21 do Conselho Monetário Nacional, uma estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital plenamente compatível com a natureza e a complexidade de suas operações. Além disso, desde 2024, **temos fortalecido nossa arquitetura de Governança Corporativa em parceria com a Falconi Consultores**. Foram instituídos Comitês de Assessoramento em áreas-chave – Tecnologia, Segurança & Dados; Pessoas; Negócios; Novos Negócios & Produtos; e Compliance & Risco – alinhados às melhores práticas de mercado e sustentados pela cultura de ética, eficiência e responsabilidade que orienta a Terra Investimentos.

Em 2025, estamos seguindo em ritmo de crescimento. Houve a consolidação da Unidade de Negócio de Administração Fiduciária, com expansão acima da inflação em diversas áreas, como Agro/Mesa Agro e Ofertas Estruturadas. Atualmente, administramos mais de **R\$ 7,5 bilhões em recursos (AuA) e R\$ 870 milhões em fundos sob gestão (AuM)**, distribuídos em 14 fundos. Atendemos mais de 30 gestoras, administramos 105 fundos e contamos com **R\$ 2,6 bilhões em ativos sob custódia (AuC)**, distribuídos em 50 mil contas abertas.

Nossa **liderança no mercado de derivativos do agronegócio é reconhecida pelos rankings da B3** no 1º trimestre de 2025: 1º lugar em etanol/CBIO, 3º lugar em boi gordo, 4º lugar em milho e 4º lugar em café. Esses resultados reafirmam a relevância da Unidade de Negócio Agro e sua contribuição para a estratégia da companhia.

O semestre encerrado em 30 de junho de 2025 **apresentou lucro líquido de R\$ 5,7 milhões, resultado muito próximo ao lucro anual do exercício de 2024 (R\$ 6 milhões)**. Esse desempenho evidencia a consistência da estratégia da Terra, sua resiliência operacional e sua capacidade de gerar valor para acionistas e stakeholders.

Tendo em conta tudo isso, a **Terra Investimentos reafirma seu compromisso em ser referência em inovação, governança e excelência operacional**. Nosso objetivo é continuar crescendo com responsabilidade, ampliando a oferta de soluções financeiras de qualidade e impulsionando prosperidade para clientes, parceiros e para o Brasil.

Em linha com o compromisso de fortalecer a estrutura financeira da Distribuidora, a Administração vem adotando medidas para a reversão do resultado acumulado negativo, refletidas na melhora do desempenho operacional observada no semestre. Embora os créditos tributários diferidos não tenham sido reconhecidos, em razão de ainda não atenderem ao critério regulatório mínimo de três exercícios tributáveis em cinco anos, a companhia tem avançado na consolidação de resultados positivos, o que contribuirá para o atendimento desse requisito em períodos futuros. Esses esforços reforçam a trajetória de recuperação econômico-financeira e sustentam a expectativa de que tais créditos poderão ser registrados oportunamente, conforme previsto na legislação aplicável.

## A DIRETORIA

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Cotistas e Administradores da  
**Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352/2023 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 9 e 22 às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, a qual apresenta operações realizadas com partes relacionadas. Desta maneira, o resultado auferido no semestre findo em 30 de junho de 2025 poderia ser diferente daquele que seria obtido caso fossem realizadas entre partes independentes. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

## **Outros assuntos**

### **Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório em 8 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Diretoria da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de modo relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de dezembro de 2025.

**TERRA INVESTIMENTOS D.T.V.M. LTDA.**

CNPJ: 03.751.794/0001-13

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

<b>A T I V O</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/25</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>NE</b>	<b>30/06/25</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.037.205</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>990.539</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>860</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>948.534</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>1.022.007</b>	<b>Mensurados ao custo amortizado</b>		
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>			Depósitos	<b>11</b>	101.711
Aplicação interfinanceira de liquidez	<b>5</b>	868.666	Captações no mercado aberto	<b>11</b>	844.266
Rendas a receber	<b>7</b>	2.074	<b>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>		
<b>Mensurados ao valor justo por meio de outros resultado abrangentes</b>			Instrumentos financeiros derivativos	<b>5</b>	2.557
Títulos e valores mobiliários	<b>5</b>	147.578	<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>12</b>	<b>42.005</b>
<b>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>			Sociais e estatutárias		11.312
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	<b>5</b>	3.689	Fiscais e previdenciárias		4.822
<b>PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:</b>	<b>8</b>	<b>(3.093)</b>	Diversas		17.062
Risco de rendas a receber e outros créditos		(3.093)	Negociação e intermediação de valores		8.809
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>6</b>	<b>517</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>85.386</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>16.914</b>	<b>PROVISÕES</b>		<b>3.332</b>
Outros créditos - diversos	<b>7</b>	11.233	Fiscais e previdenciárias	<b>12</b>	87
Outros valores e bens		59	Diversas - Passivos contingentes	<b>12 e 23</b>	3.245
Despesas antecipadas	<b>7</b>	1.096	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>82.054</b>
Negociação e intermediação de valores	<b>7</b>	4.526	Capital:	<b>13</b>	92.498
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>38.720</b>	De Domiciliados no país		92.498
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>24.866</b>	Ajustes de avaliação patrimonial		37
Despesas antecipadas	<b>7</b>	24.866	(Prejuízos acumulados)		(10.481)
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>9</b>	<b>4.252</b>			
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>10.a</b>	<b>3.149</b>			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>10.b</b>	<b>6.453</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.075.925</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.075.925</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

A DIRETORIA

**TERRA INVESTIMENTOS D.T.V.M. LTDA.**

CNPJ: 03.751.794/0001-13

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais, exceto lucro por cota*

	<b>NE</b>	<b>1º-SEM-25</b>
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>86.579</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		118.801
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(36.426)
Resultado de operações de câmbio		4.204
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(58.060)</b>
Operações de captação no mercado		(57.138)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(922)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>28.519</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(11.417)</b>
Receitas de prestação de serviços	<b>15</b>	57.840
Despesas de pessoal	<b>16</b>	(15.005)
Outras despesas administrativas	<b>17</b>	(47.483)
Despesas tributárias	<b>18</b>	(7.177)
Resultado de participação em coligadas e controladas		825
Outras receitas operacionais	<b>19</b>	11.027
Outras despesas operacionais	<b>20</b>	(11.444)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>17.102</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>21.4</b>	<b>17.102</b>
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>21.4</b>	<b>(11.446)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>		<b>5.656</b>
Nº de cotas.....:		92.498.400
Lucro do semestre por cota.....R\$		0,06

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**TERRA INVESTIMENTOS D.T.V.M. LTDA.**

CNPJ: 03.751.794/0001-13

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

'Valores em milhares de Reais

**1º-SEM-25**

<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>5.656</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	19
Ajustes que serão transferidos para resultados:	19
Ajuste TVM	19
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>5.675</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**TERRA INVESTIMENTOS D.T.V.M. LTDA.**

CNPJ: 03.751.794/0001-13

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais*

	NE	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		<b>92.498</b>	<b>18</b>	<b>(16.391)</b>	<b>76.125</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB n° 352/23	<b>2</b>	-	-	254	254
<b>SALDOS EM 1° DE JANEIRO DE 2025</b>		<b>92.498</b>	<b>18</b>	<b>(16.137)</b>	<b>76.379</b>
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos		-	19	-	19
Lucro líquido do semestre		-	-	5.656	5.656
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>		<b>92.498</b>	<b>37</b>	<b>(10.481)</b>	<b>82.054</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:		-	19	5.910	5.929

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**TERRA INVESTIMENTOS D.T.V.M. LTDA.**

CNPJ: 03.751.794/0001-13

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre findo em 30 de junho de 2025

\*Valores em milhares de Reais

	NE	1º-SEM-25
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do semestre		5.910
Depreciações/amortizações		1.274
Resultado de participações em coligadas/controladas	9	(824)
<b>Lucro líquido ajustado</b>		<b>6.360</b>
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		(1.645.963)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras		51.999
(Aumento) redução em rendas a receber		657
(Aumento) redução em negociação e intermediação de valores		(1.181)
(Aumento) redução em impostos e contribuições a compensar		(312)
(Aumento) redução em outros ativos		(270)
Aumento (redução) em outros passivos		3.345
Imposto de renda e contribuição social pagos		(540)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>		<b>(1.585.906)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Inversões em:</b>		
Investimentos		59
Imobilizado de uso		(466)
Inversões líquidas no intangível	10.b	(150)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>(557)</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(1.586.463)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		2.455.989
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4	869.526
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(1.586.463)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

A DIRETORIA

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.**  
MOISES GONÇALVES  
Contador CRC 1SP 213.033/O-8

# Terra Investimentos DTVM Ltda.

(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### 1 Contexto operacional

A Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora” ou “Terra DTVM”), possui sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, Itaim Bibi - São Paulo/SP, foi constituída em 13 de abril de 2000, tendo iniciado suas operações no mesmo exercício.

A Distribuidora tem como objeto social (a) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (c) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; e exercer outras atividades regulamentadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

### 2 Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionados pelo BACEN, estando substanciados pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis pela Administração, baseadas em julgamentos, premissas e informações disponíveis na data de sua elaboração. Dentre os principais elementos sujeitos a estimativas estão: provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros, as quais são revisadas constantemente pela Administração, ao menos semestralmente, podendo vir a sofrer alterações em função de novas informações ou mudanças no ambiente econômico e regulatório. Os resultados reais das transações podem divergir das estimativas inicialmente utilizadas, em razão das incertezas inerentes ao processo de mensuração.

#### Adoção de novas normas:

A partir de 1º de janeiro de 2025, passou a vigorar a Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores, e Resolução BCB nº 352/2023, que introduziram mudanças nas normas contábeis sobre instrumentos financeiros. O objetivo destas normas busca o alinhamento aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9 (CPC 48), sendo adotadas de forma prospectiva.

Como principais impactos, destacam-se:

- Os ativos passam a ser classificados com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa (teste de SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros), nas categorias: custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR).

Em 1º de janeiro de 2025 não houve alteração na categoria dos instrumentos financeiros.

- A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros;
- Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76, da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso;
- As receitas e custos diretamente vinculados à originação ou emissão de instrumentos financeiros devem ser apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, quando considerados materiais;
- Os juros deixam de ser apropriados a partir do momento em que o ativo financeiro for caracterizado como de problema de recuperação de crédito (ativo problemático);
- **Definição de critérios para mensuração e apresentação de operações renegociadas ou reestruturadas;** e
- **Baixa** para prejuízo a partir do momento em que não houver mais expectativa razoável de recuperação por parte da Instituição;
- Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento;
- A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos da adoção inicial dos novos critérios contábeis estabelecidos pela referida Resolução foram reconhecidos, em 1º de janeiro de 2025, diretamente em lucros ou prejuízos acumulados, líquidos dos efeitos tributários, conforme previsto no regime de transição:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO</b>
Valor contábil Provisão para Perda associada ao risco de crédito em 31/12/2024	23.809
Valor contábil Provisão para Perda associada ao risco de crédito em 01/01/2025	23.348
Ajuste da adoção inicial	(461)
Efeitos tributários (IRPJ 15% + 10% adicional e CSLL 20%)	(207)
Efeitos do Patrimônio Líquido	(254)

A Distribuidora optou por adotar a disposição transitória prevista no art. 79, da Resolução CMN nº 4.966/2021, com suas alterações posteriores, a qual permite à instituição não apresentar informações comparativas de períodos anteriores, em decorrência das mudanças introduzidas na classificação, mensuração e contabilização de perdas de crédito esperadas aplicáveis a instrumentos financeiros.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Terra DTVM em 4 de dezembro de 2025.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**3 Resumo das principais práticas contábeis**

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez de fácil conversão em caixa, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação, conforme NE 4 – Caixa e equivalentes de caixa.

**(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das Demonstrações Financeiras. Devido enquadrar-se em investimento de alta liquidez, somam-se ao caixa e equivalentes de caixa.

**(c) Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado (CA), Valor Justo no Resultado (VJR) e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPJ, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**

A adoção inicial da resolução, implica sua aplicação de forma prospectiva. As diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros, decorrentes da nova classificação e mensuração exigidas pela norma, devem ser reconhecidas diretamente na conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidas dos efeitos fiscais correspondentes.

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos relevantes decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

**(I) Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

## **Terra Investimentos DTVM Ltda.**

(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPJ teste”)**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPJ teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

#### **(III) Custo amortizado (CA)**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A Terra DTVM mantém seus ativos de instrumentos financeiros de aplicações interfinanceiras de liquidez mensurados ao custo amortizado.

#### **(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)**

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”. Os ativos de títulos e valores mobiliários são mensurados pelo Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes.

#### **(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores. São mantidos os ativos de Instrumentos Financeiros Derivativos e Cotas de Fundo de Investimento mensurados ao valor justo por meio do resultado.

#### **(VI) Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º, da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição classificou os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

## **Terra Investimentos DTVM Ltda.**

(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

#### **(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

#### **(VIII) Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, foram consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/2023, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a Resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas respeitou os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, foram consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, definiu que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

##### **Estágio 1:**

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

##### **Estágio 2:**

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD (Probabilidade de inadimplência) inicial e a PD (Probabilidade de inadimplência) corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

## **Terra Investimentos DTVM Ltda.**

(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **Estágio 3:**

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

#### **(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

A administração adotou todos estes critérios para determinação das perdas esperadas associadas ao Risco de rendas a receber e outros créditos.

#### **(X) Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

#### **(XI) Metodologia de estimação de perda esperada**

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

#### **(d) Negociação e intermediação de valores**

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. A corretagem é reconhecida ao resultado pelo regime de competência.

#### **(e) Investimentos**

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável, ajustados pelo método de equivalência patrimonial.

#### **(f) Imobilizado de Uso e Intangível**

São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação do imobilizado e da amortização do intangível, que são calculadas pelo método linear, obedecendo as seguintes taxas anuais apresentadas na nota explicativa nº 10. Os ativos intangíveis são amortizados com base em 5 anos, sendo testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**(g) Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - Corrente e diferido**

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é de 15%.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, quando aplicável, são calculados e registrados sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. As provisões para a obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica “Impostos diferidos”, conforme NE – 21 “Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido”.

**(h) Receitas e despesas**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados.

**(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, baseado na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- **Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

**(j) Resultados recorrentes e não recorrentes**

As políticas internas da Terra DTVM consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Terra DTVM. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025 de R\$ 5.656, foram obtidos exclusivamente com base em resultados recorrentes.

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	30/06/2025
Caixa	2
Depósitos bancários	549
Reservas livres	309
<b>Disponibilidades</b>	<b>860</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (vide nota nº 5)	868.666
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>869.526</b>

**5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

**Mensurados ao custo amortizado**

	30/06/2025
	Custo amortizado
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (i) – posição bancada	74.283
Notas do Tesouro Nacional – NTN (ii) – posição financiada	794.383
<b>Total</b>	<b>868.666</b>

- (i) Vencimento em 1º de março de 2026.  
(ii) Vencimento a partir de maio de 2029.

**Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes**

Títulos e Valores Mobiliários	30/06/2025		
	Custo atualizado	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
Títulos Públicos Federais- Neg.Competitiv - (LFT) (i)	101.552	101.798	246
Títulos Emitidos Inst. Financ. - Renda Fixa (CDB) (ii)	609	611	2
Títulos Privados de Entidades Não Financeiras – CRI (iii)	9.996	9.785	(211)
Cotas de fundos de investimento - FILCB	35.384	35.384	-
<b>TOTAL</b>	<b>147.541</b>	<b>147.578</b>	<b>37</b>

- (i) Vencimento em setembro de 2025 e 2027, e março de 2026 e 2031.  
(ii) Vencimento a partir de maio de 2026.  
(iii) Vencimento em 19 de dezembro de 2034.

**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

**Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais**

Instrumentos financeiros derivativos	30/06/2025		
	Ajuste de operações de compra	Ajuste de operações de venda	Ajuste a líquido valor de mercado
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>			
Instrumentos financeiros derivativos	3.689	(2.557)	1.132
<b>TOTAL</b>	<b>3.689</b>	<b>(2.557)</b>	<b>1.132</b>

Em 30 de junho de 2025, as operações com instrumentos financeiros derivativos a termo em aberto foram mensurados ao valor justo por meio do resultado, relativas à intermediação de operações de compra e venda a termo, entre clientes com reconhecimento do resultado no início na contratação da operação, refletido no resultado na linha de Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos.

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6 Impostos e contribuições a compensar**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2025</b>
Antecipações de IRPJ, PIS, COFINS, CSLL e IRRF Não Compensadas (i)	517
	<b>517</b>

(i) Representado substancialmente por antecipação de imposto de renda e IRRF sobre comissões.

**7 Outros ativos**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>Rendas a receber</b> (ativo circulante)	<b>2.074</b>
Comissões e corretagens a receber	2.074
<b>Diversos</b> (ativo circulante)	<b>11.233</b>
Devedores diversos - país (ii)	7.560
Devedores depósito em garantia (iii) (vide nota nº 23.1)	2.217
Valores a receber de sociedades coligadas (vide nota nº 22)	502
Adiantamentos e antecipações	153
Outros ativos	715
Adiantamentos para contas imobilizações/intangíveis (iv)	86
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>4.526</b>
<b>Despesas antecipadas</b> (i)	<b>25.962</b>
Despesas antecipadas - circulante	1.096
Despesas antecipadas - não circulante	24.866

(i) Representado substancialmente, por bônus de retenção pago aos assessores para agenciamento, distribuição e mediação de títulos e valores mobiliários, que será apropriado ao resultado como despesa pelo prazo de vigência do acordo assinado entre as partes ou antes do término caso as condições não sejam atendidas, situação que ensejará a devolução dos valores não incorridos;

(ii) Representado, substancialmente, por conta corrente Sinacor de clientes devedores e demais valores a serem reembolsados.

(iii) Refere-se, substancialmente, ao seguinte tema: Em janeiro de 2008, a Terra DTVM suportada por liminar e considerando as incertezas acerca do entendimento sobre o assunto pelas autoridades fiscais, decidiu por depositar judicialmente os montantes devidos de imposto de renda e contribuição social, referente aos impostos incidentes sobre o ganho auferido no processo de desmutualização dos títulos patrimoniais que se transformaram em ações da então B3. Em 30 de junho de 2025, o valor atualizado era de R\$ 2.162 conforme nota explicativa nº 23.1.

(iv) Representado substancialmente por adiantamento de sistemas de processamento de dados.

**8 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Distribuidora classifica os ativos financeiros na "Carteira C5", conforme determinações da Res. BCB nº 352/23.

**8.1 Provisão para perdas esperadas - outros créditos**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2025</b>
Clientes - devedores duvidosos	(2.279)
Valores a receber de fundos	(814)
<b>Total</b>	<b>(3.093)</b>

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**8.2 Movimentação da provisão para perdas esperadas - outros créditos**

	<u>1º Sem/25</u>
<b>Saldo no início do semestre</b>	<b>(7.144)</b>
Valores recebidos e revertidos da provisão	5.830
Constituição do semestre	(1.779)
<b>Saldo no final do semestre</b>	<b>(3.093)</b>

**9 Investimentos**

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Participações em coligadas e controladas - Monetar DTVM Ltda. – 90%	4.252
	<b>4.252</b>

Abaixo apresentamos as movimentações ocorridas no exercício no investimento, com participação de 90%, na Monetar DTVM Ltda. (“Monetar”):

<u>Descrição</u>	<u>Saldo</u> <u>31/12/24</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Equivalência</u> <u>patrimonial</u>	<u>Saldo</u> <u>30/06/25</u>
Investimento na Monetar	654	-	-	-	654
Equivalência patrimonial	2.773	-	-	824	3.597
	<b>3.427</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>824</b>	<b>4.252</b>

Abaixo apresentamos as principais informações da Monetar em 30 de junho de 2025:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
<b>Ativo</b>	
Disponibilidades	1
Rendas a receber	1.174
Crédito tributário	342
Outros ativos	4.504
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(866)
<b>Total do ativo</b>	<b>5.155</b>
<b>Passivo</b>	
Outros passivos	431
Patrimônio líquido	4.724
<b>Total do passivo</b>	<b>5.155</b>

Por se tratar de demonstrações financeiras findas em 30 de junho, não são requeridas a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas,

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10 Imobilizado de uso e intangível**

**(a) Imobilizado de uso - composição**

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo	Saldos em 30/06/2025	
			Depreciação acumulada e Redução do Valor Recuperável	Líquido
Instalações	10%	580	(343)	237
Moveis e equipamentos	10%	977	(733)	244
Sistemas de processamento de dados	20%	3.983	(2.801)	1.182
Equipamentos de comunicação	10%	181	(150)	31
Sistema de segurança	10%	50	(40)	10
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10%	1.369	(612)	757
Imóveis (i)	-	820	(132)	688
		<b>7.960</b>	<b>(4.811)</b>	<b>3.149</b>

(i) Determinados imóveis não destinados a atividade operacional da Terra DTVM, passam por uma avaliação anual do seu valor de mercado e, em 30 de junho de 2025 foi identificado uma necessidade de reconhecer o *impairment* (valor recuperável) de R\$ 132 referente à redução ao valor recuperável deste ativo.

**(b) Intangível - composição**

Descrição	Taxa anual de amortização	Saldos em 30/06/25		
		Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direitos relativos à carteira de clientes	-	150	-	150
Software (i)	20%	11.221	(8.417)	2.804
Software - em curso (ii)	-	3.499	-	3.499
		<b>14.870</b>	<b>(8.417)</b>	<b>6.453</b>

(i) Composto por plataformas de negociação, integração de sistemas e melhoria de eficiência em rotinas da corretora.

(ii) Composto por desenvolvimento de soluções tecnológicas internas voltadas à melhoria de processos operacionais, automação de controles internos, aprimoramento de sistemas de interface com clientes e suporte às áreas de negócio.

**11 Instrumentos financeiros - Custo amortizado**

Descrição	30/06/2025
<b>Depósitos</b>	
Recursos disponíveis de clientes	101.711
	<b>101.711</b>
<b>Captações no mercado aberto</b>	
Recompras a liquidar - Carteira de terceiros	844.266
	<b>844.266</b>

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12 Outros passivos**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>Sociais e estatutárias</b>	<b>11.312</b>
Participações nos lucros ou resultados (vide nota nº 13.3)	11.312
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>4.909</b>
Impostos e contribuições a recolher (i)	4.909
<b>Diversas</b>	<b>20.307</b>
Obrigações por aquisições de bens e direitos	568
Provisão para pagamentos a efetuar (ii)	9.877
Provisão para passivos contingentes (vide nota nº 23)	3.245
Valores a pagar a sociedades ligadas (vide nota nº 22)	3.371
Credores diversos - país	3.246
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>8.809</b>
Credores conta liquidações pendentes	8.809
<b>Circulante</b>	<b>42.005</b>
<b>Não circulante</b>	<b>3.332</b>
Fiscais e previdenciárias	87
Diversas	3.245

(i) Representados, substancialmente, por IRRF sobre operações intermediadas de renda fixa.

(ii) Representados substancialmente por valores a pagar aos corretores provenientes da prestação de serviços.

**13 Patrimônio líquido**

**13.1 Capital social**

O capital social é de R\$ 92.498, representado por 92.498.400 de cotas, totalmente subscrito e integralizadas por cotistas domiciliados no País.

**13.2 Juros sobre capital próprio**

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9, da Lei nº 9.249/95.

**13.3 Participações nos lucros ou resultados**

Por se tratar de uma sociedade limitada, o PLR foi distribuído por uma decisão estratégica da diretoria como forma de reter seus melhores talentos e manter sua competitividade no mercado. As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados ("Programa PLR") firmado entre a Distribuidora e seus empregados, devidamente aprovado internamente e homologado pelo sindicato da categoria, tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 10.101/20 e não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada. A Entidade provisiona o montante da participação nos lucros ou resultados com base nas apurações auferidas até o momento da provisão, seguindo os critérios de apuração descritas no Programa PLR. A base de apuração da obrigação legal e distribuição, sempre que aplicável, ocorre anualmente no fechamento do exercício social de 31 de dezembro de cada ano, tendo sido provisionado em 30 de junho de 2025 R\$ 11.446, conforme nota explicativa 21.4.

**13.4 Destinação do resultado**

A Terra DTVM não procedeu à distribuição de lucros no semestre uma vez estar absorvendo prejuízos acumulados, como previsto na legislação societária e no estatuto social da empresa.

## **Terra Investimentos DTVM Ltda.**

(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Dessa forma, considerando que a Terra DTVM apresentou resultados negativos ou próximos da neutralidade nos últimos cinco exercícios, não há base de lucros disponíveis para distribuição aos sócios, mantendo-se a totalidade do resultado apurado como prejuízo acumulado no patrimônio líquido.

#### **14 Instrumentos financeiros**

A Terra DTVM mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Terra DTVM não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Terra DTVM. As operações da Terra DTVM e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

##### **(a) Considerações sobre riscos**

###### **(i) Risco de crédito**

A Terra DTVM restringe a exposição a riscos de crédito associados à caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Terra DTVM restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio da seletividade de clientes e de análises de crédito contínua. Adicionalmente, inexistem históricos relevantes de perdas, por meio de acompanhamento dos limites individuais de posição, a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em contas a receber.

###### **(ii) Risco de taxa de juros**

Decorre da possibilidade de a Terra DTVM sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Terra DTVM não possui operações com derivativos para proteção na variação de taxa de juros.

###### **(iii) Risco com taxa de câmbio**

O risco associado decorre da possibilidade de a Terra DTVM vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores captados no mercado. A Terra DTVM monitora periodicamente a exposição líquida de ativos e passivos em moeda estrangeira, porém, não possui operações com derivativos para proteção na variação de taxa de câmbio.

###### **(iv) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Terra DTVM faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Terra DTVM monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna.

##### **(b) Valorização dos instrumentos financeiros**

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

###### **Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários**

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15 Receitas de prestação de serviços**

<u>Descrição</u>	<u>1ºSem/25</u>
Corretagem de bolsas	46.660
Rendas de comissão	6.796
Rendas de assessoria técnica	1.633
Taxa de administração de fundos e clubes	314
Rendas de serviços de custódia	1.505
Rendas de outros serviços	932
<b>Total</b>	<b>57.840</b>

**16 Despesas de pessoal**

<u>Descrição</u>	<u>1ºSem/25</u>
Benefícios	(4.075)
Encargos	(2.484)
Proventos	(8.306)
Outras	(140)
<b>Total</b>	<b>(15.005)</b>

**17 Outras despesas administrativas**

<u>Descrição</u>	<u>1ºSem/25</u>
Processamento de dados	(16.564)
Serviços técnico	(15.520)
Serviço sistema financeiro	(7.601)
Promoções e relações públicas	(1.960)
Aluguéis	(1.502)
Depreciação e amortização	(1.274)
Comunicações	(1.181)
Outras	(1.881)
<b>Total</b>	<b>(47.483)</b>

**18 Despesas tributárias**

<u>Descrição</u>	<u>1ºSem/25</u>
Despesa de ISS	(2.650)
Despesa de contribuição ao COFINS	(3.729)
Despesa de contribuição ao PIS	(606)
Tributos municipais e federais	(192)
<b>Total</b>	<b>(7.177)</b>

**19 Outras receitas operacionais**

<u>Descrição</u>	<u>1ºSem/25</u>
Recuperação de encargos e despesas	19
Receitas de ajuste de variação cambial	132
Reversão de provisão para risco de crédito	9.612
Outras rendas operacionais	3
Variação monetária ativa	8
Atualização de depósito judicial	109
Multa s/ liquidação em atraso	1.144
<b>Total</b>	<b>11.281</b>

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**20 Outras despesas operacionais**

<u>Descrição</u>	<u>1ºSem/25</u>
Despesa de ajuste de variação cambial	(91)
Despesa de provisão para risco de crédito	(10.976)
Outras despesas operacionais	(377)
<b>Total</b>	<b>(11.444)</b>

**21 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

**21.1 Créditos tributários sobre despesas e receitas temporárias**

Em 30 de junho de 2025, o montante total de créditos tributários oriundos de diferenças temporárias, controladas nos livros fiscais é de R\$ 2.120, cuja registro e realização dependerá de resultados positivos futuros, conforme apresentado no item 21.3 mais abaixo, possui a seguinte base de cálculo:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
<b>Diferenças temporárias</b>	
Provisão para perdas esperadas (vide nota 8.2)	(3.093)
Amortizações de ágios	(1.227)
Atualização de passivos contingentes	(1.187)
Atualização de depósitos judiciais	1.307
Contingências fiscais	(607)
Contingências cíveis	(366)
Contingências trabalhistas	(95)
Gastos com ativos diferidos	(31)
<b>Total</b>	<b>(5.299)</b>

**21.2 Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social**

Em 30 de junho de 2025, o montante total de créditos tributários oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, controlado nos livros fiscais era de R\$ 9.368, cujo registro e realização dependerá de resultados positivos futuros, conforme apresentado no item 21.3 mais abaixo, possui a seguinte base de cálculo:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Base prejuízo fiscal - IRPJ	(22.965)
Base negativa da contribuição social - CSLL	(24.178)

**21.3 Realização dos créditos tributários**

A Administração da Terra DTVM não reconhece, nesta data, os créditos tributários diferidos oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, uma vez que, conforme previsto na regulamentação aplicável, ainda não foi cumprido o requisito mínimo de apresentação de resultados positivos em, pelo menos, três exercícios dentro do período de cinco anos. Dessa forma, tais créditos permanecem não registrados até que a entidade atenda plenamente aos critérios para seu reconhecimento contábil.

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**21.4 Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social**

As bases de apuração do imposto de renda e da contribuição social são calculadas de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A seguir a composição dos saldos:

Descrição	30/06/2025	
	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>17.102</b>	<b>17.102</b>
Participação de Empregados nos Lucros (nota explicativa 13.3)	(11.446)	(11.446)
<b>Adições (exclusões) temporárias</b>		
Provisão de perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito	(9.200)	(9.200)
Resultado de equivalência patrimonial (vide nota 22)	(824)	(824)
Resultado de marcação a mercado (vide nota 5)	(1.132)	(1.132)
Atualização de ativos e passivos contingentes	138	138
Outras despesas indedutíveis	789	789
Atualização de depósitos judiciais	(108)	(108)
<b>Base de cálculo antes da compensação de prejuízo fiscal e base negativa</b>	<b>(4.428)</b>	<b>(4.428)</b>
(-) Dedução de prejuízo fiscal e base negativa (30% da base)	-	-
<b>Base de cálculo ajustada</b>	<b>(4.428)</b>	<b>(4.428)</b>
<b>Alíquota nominal (IR 15% + 10% excedente+ CSLL 15%)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**22 Transações com partes relacionadas**

As transações que se enquadram como partes relacionadas e seus valores correspondentes, estão assim apresentadas:

Descrição	30/06/2025
<b>Ativo circulante</b>	
Terra Corretora de Seguros e Serviços	74
Terra Gestora de Recursos Ltda.	407
Terra Holding Financeira Ltda.	14
Terra Serviços e Intermediações Ltda.	5
Partiu Poupar Educação Financeira Ltda.	2
<b>Ativo não circulante</b>	
Monetar DTVM Ltda.	4.252
	<b>4.754</b>
<b>Passivo circulante</b>	
Monetar DTVM Ltda. - conta corrente	(4.583)
Monetar DTVM Ltda. - rateio de despesas operacionais	1.211
	<b>(3.372)</b>
<b>Resultado</b>	<b>1ºSem/25</b>
Outras despesas administrativas - Rateio de despesas operacionais	2.556
Monetar DTVM Ltda. - Equivalência patrimonial	824
<b>Total</b>	<b>3.380</b>

As operações foram realizadas com base em taxas, prazos e valores usualmente praticados no mercado na data das operações, considerando-se a ausência de risco.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**Remuneração dos administradores**

No semestre findo em 30 de junho de 2025 houve pagamento a título de remuneração ao pessoal-chave da administração no valor de R\$ 2.053, considerados os benefícios de curto prazo.

**23 Passivos contingentes**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2025</b>
Contingências fiscais (vide nota 23.1)	2.230
Contingências trabalhistas (vide nota 23.2)	95
Contingências cíveis (vide nota 23.3)	366
Outros passivos contingentes PIS e COFINS (vide nota 23.4)	554
<b>Total</b>	<b>3.245</b>

**23.1 Contingências fiscais**

**Passivos contingentes classificados como perdas prováveis**

Em 20 de junho de 2012, a Terra DTVM foi autuada no montante de R\$ 532 proveniente de procedimento de fiscalização da Receita Federal do Brasil ("RFB"), objetivando avaliar os efeitos fiscais sobre o ganho auferido sobre a atualização patrimonial dos títulos da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) em 2007, no processo de desmutualização desses títulos. Em 30 de junho de 2025, o montante atualizado deste processo fiscal é de R\$ 2.175. Dentro deste contexto, a Terra DTVM se viu obrigada a recorrer mediante ação cautelar, objetivando a suspensão da exigibilidade, para a qual efetuou depósito judicial em que o valor atualizado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 2.162, conforme descrito na Nota 7 (iii).

Em 30 de junho de 2025 a Terra DTVM possui provisão de R\$ 55 sobre o ISS de receitas auferidas no exterior, no qual a Instituição mantém depósito judicial sobre mandado de segurança impetrado junto a prefeitura a fim de suspender a cobrança do pagamento de PIS e COFINS relativo à dedução do ISS da base de cálculo do PIS e COFINS (vide nota 23.4), oriundo de receitas auferidas no exterior. Na última fase da execução fiscal foi peticionado junto ao município de São Paulo concordando com a sua suspensão até o julgamento final da ação. A Terra DTVM efetuou depósito judicial em que o valor atualizado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 55.

**Passivos contingentes classificados como perdas possíveis – sem provisão**

Em 15 de abril de 2015, a Terra DTVM sofreu auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando a glosa dos créditos apropriados em relação a serviços tomados na execução da sua atividade social, em especial os serviços de agentes autônomos de investimento da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. A Terra DTVM apresentou impugnação ao auto de infração alegando a legalidade dos créditos apropriados, bem como requerendo o cancelamento da multa e juros aplicados. Nossos assessores jurídicos entendiam que a probabilidade de perda no referido processo era possível, cujo montante atualizado em 30 de junho de 2025 era de R\$ 271, e por isso não constituiu seu provisionamento.

**23.2 Contingências trabalhistas**

**Passivos contingentes classificados como perdas prováveis**

Em 30 de junho de 2025, a Terra DTVM possui questionamentos referentes a processos trabalhistas, no qual constituiu provisão para contingências no montante de R\$ 95, e possui depósitos judiciais no montante de R\$ 95.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**Passivos contingentes classificados como perdas possíveis – sem provisão**

Em 30 de junho de 2025, a Terra DTVM possuía questionamentos referentes a processos trabalhistas que, de acordo com os assessores jurídicos, os riscos de perda estimados para estes processos foram considerados como possíveis no montante de R\$ 505 , e por isso não constituiu seu provisionamento.

**23.3 Contingências cíveis**

**Passivos contingentes classificados como perdas prováveis**

Em 30 de junho 2025, a Terra DTVM possuía de contingências cíveis o montante de R\$ 366, relativo aos processos com classificação de perda provável, segundo nossos assessores jurídicos.

**Passivos contingentes classificados como perdas possíveis – sem provisão**

Em 30 de junho de 2025, a Terra DTVM possui questionamentos referentes a processos cíveis, que de acordo com os assessores jurídicos, que patrocinam as causas, possuem risco possível de perda e montam R\$ 11.985.

**23.4 Mandado de segurança**

Foi impetrado mandado de segurança junto a prefeitura a fim de suspender o pagamento de PIS e COFINS relativo à dedução do ISS da base de cálculo do PIS e COFINS, oriundo das receitas auferidas no exterior. A provisão deste passivo em 30 de junho de 2025 é de R\$ 554.

**24 Gerenciamento de capital**

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN), aos conceitos do Comitê de Basileia e às suas Políticas Corporativas, a Terra DTVM estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital que tem como objetivo atender aos requisitos da Resolução nº 4.557/17 do BACEN, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de capital.

O limite operacional foi definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda atualmente a relação mínima de 10,5% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE).

No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, que de acordo com a Resolução BACEN nº 4.958/21 (anterior 4.193/12), para as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, exceto cooperativas de crédito não filiadas a cooperativas centrais de crédito, seguiu os seguintes percentuais, conforme estabelecido na norma:

- 11,00% de 01 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- 9,875% de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- 9,250% de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- 8,625% de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
- 8,000% a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Terra Investimentos DTVM Ltda.**  
(CNPJ nº 03.751.794/0001-13)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo apresentam as informações referentes a gestão de riscos e a apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e a adequação ao patrimônio de referência do consolidado prudencial em consonância as exigências do Banco Central do Brasil (BACEN).

	<u>30/06/2025</u>
Patrimônio de Referência	75 601
Índice de Basileia	17,28%
Limite de compatibilização do PR com RWA	46,31%
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA Total)	<u>437.613</u>

Em 30 de junho de 2025, a Terra DTVM encontrava-se enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar.

**25 Análise de sensibilidade**

A Distribuidora, de forma geral, procura manter os seus recursos alocados em investimentos de baixo risco de crédito e mercado., concentrando seus serviços em clientes institucionais, pessoas jurídicas de grande porte e pessoas físicas.

As aplicações financeiras de carteira própria são feitas em títulos de renda fixa de instituições financeiras que apresentam solidez financeira e com avaliação de rating dentro dos parâmetros estabelecidos pelo comitê de riscos, ou em títulos públicos federais.

Os Títulos e Valores Mobiliários ("TVM") são compostos por aplicação no Fundo de Investimento Liquidação da Câmara B3 e são inerentes ao desempenho da sua atividade como Distribuidora de Valores e em ativos de renda variável com exposição máxima e pré-estabelecidos pelo comitê de riscos.

Para determinar a sensibilidade do capital e medir os eventuais impactos, realizamos simulações periódicas com base nos cenários de risco divulgados pela B3 CORE (*Close-Out Risk Evaluation*), conforme indicado abaixo:

**Cenário de Baixa**

Pré - 01 Ano	(346) bps	
Ações		(32,40%)
Câmbio		(15,30%)

**Cenário de Alta**

Pré - 01 Ano	455 bps	
Ações		27,60%
Câmbio		24,50%

Em conformidade com a Instrução Normativa BCB nº 118/21 (anterior CC nº 3.959/19 até 01/07/21) e Resolução nº 4.910/21 (anterior Res. Nº 4.720/19 até 01/01/22), do BACEN, a Terra DTVM utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, o abaixo disposto:

<u>Conta</u>	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades	860
Aplicações interfinanceiras de liquidez	868.666
Negociação e intermediação de valores	4.526
<b>Total</b>	<u><b>25.587.613</b></u>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**26 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

**27 Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data das demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025 e a data de sua autorização que requeressem ajustes ou divulgações.

\* \* \*